IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO

JUNDIAÍ

PREFEITURA

08 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO EXTRA 4476

JUNDIAÍ
PREFEITURA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Decretos.....03
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....03
Administração.....04 a 06
Mobilidade e Transporte.....06

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.837, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.084 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 1.940.000,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E QUARENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2150 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 1.940.000,00

TOTAL.....R$ 1.940.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0196.2150 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL

3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 200.000,00

13.01.12.361.0196.2919 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDU

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 340.000,00

13.01.12.365.0195.2151 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - CRECHE

3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 700.000,00

13.01.12.365.0195.2152 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - PRE ESCOLA

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 300.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 400.000,00

TOTAL.....R$ 1.940.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 27.837/2018

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRINTA DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA

GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UGPUMA/DFO
COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS:
21.555-0/2017 MARCOS PAULO CABRAL
24.313-1/2017 IVAETE GOMES DA SILVA

RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS:
17.908-5/2018 CDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIAÇÕES SOCIETARIAS LTDA
25.949-9/2018 RAILSON DOMANN

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.
Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UGPUMA/DFO
COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o /pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sª., tiveram os seguintes pareceres:
Fica concedido o prazo de:

30 Dias
29.014-8/2018

60 Dias
25.946-5/2018* IGAR FEHR

* Mantendo o embargo
** Mantendo Multa Aplicada
Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente-

ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 263/15. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. PROCESSO: nº 31.652-7/15. ASSINATURA: 25/10/18. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIA, CUJO ÓRGÃOS GESTORES SÃO O GABINETE DO PREFEITO, UGAGP, UGISP, UGGF, UGE, UGPS, UGAAT, UGC, UGMT, UGNJC, UGADS, UGDECT, UGEL, UGPUMA E UGCS. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25, ´CAPUT´, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: Alterados os representantes legais da Contratante.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 30475/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDLU COM. IMP. EXP. E DISTRIBUIÇÃO LTDA VALOR TOTAL R$ 3168,00 OBJETO: AQ. ESTANTE DE ACO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2296/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 30474/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDLU COM. IMP. EXP. E DISTRIBUIÇÃO LTDA VALOR TOTAL R$ 1584,00 OBJETO: AQ. ESTANTE DE ACO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2296/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 30473/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDLU COM. IMP. EXP. E DISTRIBUIÇÃO LTDA VALOR TOTAL R$ 792,00 OBJETO: AQ. ESTANTE DE ACO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2296/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 30345/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.N. DA COSTA C. METÁLICAS(47.44-0-99/ 47.44-0-05) VALOR TOTAL R$ 11600,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIJOLO E PLAQUETA DE BARRO - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: ROYALTIES COMPRA DIRETA Nº 2269/2018.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 31.237-1/18
Dispensa de Licitação nº. 45/**18**

I - Objeto: Aquisição dos medicamentos (estrôncio ranelato 2000MG, flurazepan 30MG e outros), para continuidade no atendimento a Mandados Judiciais de 21 pacientes, cujo órgão gestor é a Unidade de Promoção da Saúde.

II - Contratadas: Drogaria Catedral de Jundiaí Ltda., no valor de R$ 7.162,80 (sete mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos);

Drogaria Remédio Fácil Ltda. - ME, no valor de R$ 10.621,80 (dez mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

III - Fundamento Legal: Artigo 24, incisos IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R$ 17.784,60 (dezessete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).
V - Prazo: 10 (dez) dias úteis

VI - Justificativa:
A aquisição dos medicamentos (estrôncio ranelato 2000MG, flurazepan 30MG e outros) são destinados aos atendimentos de mandados judiciais que exigem atendimento continuado, sob pena de prejuízo irreparável à saúde de pacientes assistidos.

A contratação por meio de Dispensa de Licitação se justifica, pois, os medicamentos encontram-se zerados ou insuficientes para o atendimento da demanda devido a inviabilidade de aquisição por meio de licitação, eis que não se alcançou êxito na aquisição dos medicamentos através dos seguintes procedimentos: Pregão Eletrônico nº 214/18 e nº 215/18 e em razão do uso continuado, torna-se inviável a repetição dos procedimentos sem que se verifique efeitos nocivos, diante da urgência que o caso requer.

A escolha dos fornecedores deu-se em razão dos valores ofertados estarem compatíveis com a prática do gênero e se revelarem vantajosos, conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

MARCO ANTONIO VISCAINO
Diretor do Depto. Financeiro

UGPS, 07 de novembro de 2018.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Depto. Financeiro, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 06 novembro de 2018

PREGÃO ELETRÔNICO nº 238/18 – Fornecimento de dispositivo protetor/oclusor de ostoma, barreira protetora de pele em pó e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.
Processo n.º 028.316-8/18

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, da análise da Unidade de Gestão de Governo e Finanças acerca da qualificação financeira, da análise da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde acerca das amostras e documentos técnicos, da concessão de descontos e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo, nos termos do item 7.2.1., "a" do Edital, devido os valores ofertados estarem superiores a 10% em relação aos menores preços finais para as cotas principais:

- Cirúrgica Califórnia Eireli – Me: itens 02, 04, 08 e 09 (cota reservada me/epp)

- Aramed Comercial Hospitalar Eireli – Me: itens 02, 04, 08 e 09 (cota reservada me/epp).

II – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa abaixo, por ofertar produto divergente do solicitado:

- Cirúrgica União Ltda: itens 03, 07 e 08 (cota principal).

III – ADJUDICAR o objeto desta licitação às empresas abaixo, que ofertaram os menores preços dentre as classificadas e atenderam às exigências do Edital.

- COLOPLAST DO BRASIL LTDA: itens 01, 03, 05, 06, 07 (cota principal);

- ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME: 01, 03, 05, 06, 07 (cota reservada me/epp);

- BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA: itens 02, 04, 08 (cota principal e cota reservada me/epp);

- MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA: item 09 (cota principal e cota reservada me/ epp).

MARCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 07 de novembro de 2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2018 – Fornecimento de cal para pintura, branco, 8k, sob o sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 29.003-1/2018.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, da manifestação técnica da Unidade de Gestão de Governo e Finanças acerca da qualificação financeira e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - INABILITAR a empresa R.A.S. COMERCIAL EIRELI EPP por deixar de apresentar os documentos exigidos no item 09 do Edital, para fins de habilitação, no prazo legal concedido.

II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu às exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA: item 01 (cota principal e cota reservada ME/EPP).

MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

UGMT/GG, em 05 de novembro de 2018.
Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a Tomada de Preços nº 004/18 para prestação de serviços de manutenção mecânica em veículos leves (Volkswagen) e pesados (Mercedes Benz), pertencentes à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, compreendendo mão de obra especializada e fornecimento de peças de reposição originais do fabricante, de acordo com o Processo Administrativo nº 25.535-6/18, a seguinte empresa:

– Ultra Comercial Automotiva Ltda:

– Lote 01 .....R$ 51.300,00;

– Lote 02 .....R$ 80.800,00.

SILVESTRE EDUARDO ROCHA RIBEIRO
Gestor de Mobilidade e Transporte

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 205/18 – Prestação de serviços especializados em medicina esportiva para realização de exames médicos periódicos e específicos para atividades físico-desportivas e fisioterapia; realização de serviços de fisioterapia para tratamento pós-operatório, contusões e atendimento em todos os Complexos Educacionais, Culturais e Esportivos da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer.
Período: 12 (doze) meses
HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº. 24.105-9/18:

-LIVE FISIO MD LTDA EPP.....R$ 139.992,00

LUIZ ANTONIO TRIENTINI
Gestor da Unidade de Esporte e Lazer

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/18 – Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos de diversas marcas e modelos, incluindo o fornecimento de peças, destinados à Unidade de Gestão de Promoção de Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 19.734-3/2018:

- EUROMED COM. E MANUT. DE EQUIP. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME: Lote 01 (R$ 126.500,00).

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Gestão
de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2018 – Aquisição de impressora matricial 80 colunas e impressora térmica, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo Administrativo 26.950-6/2018:
- CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME: item 01 (cota principal) .....R$ 29.380,00
- VRRL INFORMÁTICA LTDA EPP: item 01 (cota reservada) e item 02 (cota principal e reservada) .....R$ 53.624,00

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2018 – Aquisição de escova dental infantil, ionômero de vidro, tipo restaurador e outros, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo Administrativo 27.704-6/2018:
- KAIROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E HIGIENE LTDA: item 01.....R$ 16.500,00
- ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP: item 02. .....R$ 7.980,00

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2018 – Execução de obra de construção de creche padrão FDE no Residencial Jundiaí – Fase II, nesta cidade. Processo Administrativo nº 17.533-1/2018

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando o recurso tempestivo interposto pela empresa Deconstri Construtora Ltda (processo nº 27.101-5/18 – fls.1057/1095), contra sua própria inabilitação;

Considerando que não houve interposição de contrarrazões no período legal concedido;

Considerando a análise e manifestação do órgão técnico constante dos autos em epígrafe, às fls.1101/1102, bem como a apreciação e manifestação jurídica constante de fls.1103/1111;

RESOLVE:
Manter a habilitação das licitantes Casa Grande Serviços e Construções Ltda., Esteto Engenharia e Comércio Ltda., Lemam Construções e Comércio S.A., Operacional Projetos e Construções Ltda., R. Maluf Engenharia e Construções Ltda. e Romme Construtora Ltda. Epp., conforme decisão constante no Termo de Abertura, às fls. 1053, aliado ao fato de não haver manifestação contrária por parte dos interessados;

a) Manter a inabilitação da empresa Damo Engenharia e Construções Ltda, conforme decisão constante no Termo de Abertura, às fls. 1053, aliado ao fato de que a mesma não interpôs recurso contra sua própria inabilitação;

b) Sugerir ao Chefe do Executivo, caso de acordo:

- Acolher, parcialmente, o recurso da licitante Deconstri Construtora Ltda, no tocante ao item 3.5.3.2, uma vez que restou comprovado a existência de vínculo mantido com o profissional e manter a inabilitação nos itens 3.5.2.1 – alíneas “b” e “c” e item 3.5.3.1 – alíneas “b” e “c” pela ausência de comprovação de atendimento nesses itens.

Jundiaí, em 17 de outubro de 2018
SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI
NEURI JOSÉ ANZOLIN
ELIETE BRUZA MOLINO
GISLAINE DOS SANTOS
LAÉRCIO BARADEL

RESUMO DO DESPACHO DO SR CHEFE DO EXECUTIVO

“(...) Assim, com base nas manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios e jurídicos fundamentos, acolho parcialmente o recurso da empresa Deconstri Construtora Ltda, no tocante ao item 3.5.3.2, por haver restado comprovada a existência de vínculo mantido com o profissional e mantenho a inabilitação, por não atender integralmente às exigências do edital da Concorrência nº 007/18, em especial quanto aos itens 3.5.2.1. – alíneas “b” e “c” e item 3.5.3.1. – alíneas “b” e “c”.
Retorna à UGAGP/GG para conhecimento e providências cabíveis.”

ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2018 – Execução de obra de construção de creche padrão FDE no Residencial Jundiaí – Fase II, nesta cidade. Processo Administrativo nº 17.533-1/2018

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data e;
Considerando o despacho decisório datado de 17 de outubro de 2018, às fls. 1112;
Considerando a Decisão do Sr. Chefe do Executivo, em 26 de outubro de 2018;
Fica agendada para o próximo dia 12 de novembro de 2018, às 10 horas a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas da licitação em referência.
Publique-se.

Jundiaí, em 07 de novembro de 2018.

SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI
NEURI JOSÉ ANZOLIN
LAÉRCIO BARADEL
JOSÉ ANTÔNIO CARTURAN
FRANCISLENE APARECIDA VEIGA

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/18 – Fornecimento de medicamentos genéricos para atendimento a mandados judiciais, sob o sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 26.148-7/18:

- J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP – Item 01 (cota principal e reservada): 58,01 % (Percentual de desconto sobre a tabela ABC-FARMA).

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2018 – Fornecimento de medicamentos (betainterferona IB 9600000 UI ML injetave, somatropina 12 UI e outros) para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 27.049-6/2018
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORT. EXPORT. LTDA: itens 02 cota principal (R$ 325,50 P/ FAM), 04 cota principal (R$ 4,382 p/ COM).
CM HOSPITALAR S/A: itens 03 cotas principal e reservada (R$ 4,52 p/ cmp), 05 cota principal (R$ 18,59 p/ cmp), 06 cotas principal e reservada (R$ 5,21 p/ cmp), 07 cotas principal e reservada (R$ 4,20 p/cmp), 09 cotas principal e reservada (R$ 10,18 p/cmp).
KATIA CILENE DIAS QUARANTA DISTRIBUIDORA DE MEDICMENTOS ME, itens 05 cota reservada (R$ 18,5943 p/cmp).
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, item 08 cota principal e reservada (R$ 2,07 p/ cmp).

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RETIFICAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Na publicação referente à HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 216/18, processo nº 25.717-0/18, na edição nº 4.475 da Imprensa Oficial do Município do dia 07/11/2018:

Onde se lê:

"- BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA: item 11 (R$ 1.159,80/fam) - Cota Principal e Reservada;
- CM HOSPITALAR S/A: item 04 (R$ 73,68/cmp) - Cota Principal e Reservada;
- CM HOSPITALAR S/A: item 06 (R$ 2,45/cmp), item 09 (R$ 17,45/cmp) e item 10 (R$ 2,82/cmp) - Cota Principal e Reservada;
- ELI LILLY DO BRASIL LTDA: item 18 (R$ 2.006,87/pc) - Cota Principal e Reservada;
- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA: item 01 (R$ 1.623,78/fam), item 03 (R$ 1,4790/cmp), item 05 (R$ 0,6140/cmp) e item 16 (R$399,83/cap) - Cota Principal e Reservada;
- ONCO PROD. DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA: item 12 (R$ 10,17/cmp), item 14 (R$ 1.015,10/pc), item 15 (R$ 75,89/cap) e item 17 (R$ 3.434,74/fam) - Cota Principal e Reservada;
- PORTAL LTDA: item 07 (R$ 750,00/pc) e item 13 (R$ 94,40/pc) - Cota Principal e Reservada."

Leia-se:

"-BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA: item 11 - Cota Principal e Reservada.....R$ 6.958,80;
-CM HOSPITALAR S/A: item 04 - Principal e Reservada.....R$ 13.262,40;
- CM HOSPITALAR S/A: itens 06, 09 e 10 - Cotas Principais e Reservadas.....R$ 29.537,40;
- ELI LILLY DO BRASIL LTDA: item 18 - Cota Principal e Reservada.....R$ 8.027,48;
- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA: itens 01, 03, 05 e 16 - Cotas Principais e Reservadas.....R$ 114.945,24;
- ONCO PROD. DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA: itens 12, 14, 15 e 17 - Cotas Principais e Reservadas.....R$ 85.353,06;
- PORTAL LTDA: itens 07 e 13 - Cotas Principais e Reservadas.....R$ 63.616,00."

MOBILIDADE E TRANSPORTE

CONVOCAÇÃO

Conforme a Portaria nº 262, de 30 de outubro de 2018 e o Decreto Municipal nº 27.426, de 11 de abril de 2018, especialmente em seu art. 5º, a Prefeitura de Jundiaí, por meio de seu Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte, convoca os membros titulares do Comitê Permanente de Avaliação de Qualidade do Transporte Público de Jundiaí a estarem presentes na primeira Reunião Ordinária, ocasião em que serão escolhidos o Presidente, Vice-Presidente e Secretário para compor a Comissão Executiva e dar prosseguimento nas demais atividades do Comitê, a realizar-se às 10:00 horas do dia 07 (sete) de dezembro de 2018, no Paço Municipal, localizado na Avenida da Liberdade CEP:13214-900, Jardim Botânico, s/n, 2ª Andar – Ala Sul – UGMT

Jundiaí, 09 de Novembro de 2018
SILVESTRE EDUARDO ROCHA RIBEIRO
Gestor de Mobilidade e Transporte

JUNDIAÍ
PREFEITURA

APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ
BAIXE AGORA

TELEFONES ÚTEIS

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS.

JUNDIAÍ
PREFEITURA